

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 45/2022 - Processo Administrativo Nº 143/2022

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO "PALESTRANTE - PARA I SEMINÁRIO "ALFABETIZA PORTO ALEGRE", TECENDO APRENDIZAGENS COM BOAS PRÁTICAS".

Favorecido: WESGLYDE M. SALES - ME CNPJ:27.612.207/0001-73, VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Dezembro de 2022.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3064e799

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar